




PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.180

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de -
suas atribuições legais resolve conceder ao funcionário NELSON CARLOS
30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20
do corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 20 de novembro de 1967



ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL.-